

de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 155, incisos XVII, e prática das transgressões disciplinares previstas no art.156, incisos XVII e XXVII, c/c os artigos 164, inciso IV e artigo 172, incisos XVII todos da Lei Complementar nº 114/2005. (Processo 31/089708/2021 PAD nº 003/2018/CGPC/SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 121 – de 21 de fevereiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 31 de janeiro de 2022 a 30 de maio de 2022, a servidora **HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS**, matrícula nº 485257022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/010709/2022).

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 119/22 – de 17 de fevereiro de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR) para aquisição de servidores para os Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP **da Capital e do Interior** (Corumbá, Dourados e Ponta Porã). CI 25/CIOPS/SEJUSP.

NOME	MATRÍCULA
Tenente Coronel QOBM Flávio Pereira Guimarães	97743021
1º Sargento QOPM Josimar da Silva Clemente	115610021
Cabo QPPM Leonardo Gazal Dias	122477021

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 194, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM DESIG **OSMAR ALVES GONÇALVES**, Mat. 116236026, do **Comando Geral / Ajudancia Geral (Aj-Geral)/ Campo Grande - MS** para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**.

